

DECRETO Nº 5475/86
de 26 de março de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.
620.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.620.000,00 (seiscentos e vinte mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
10.10	Departamento de Educação		
10.10 - 08421822.38	Manutenção do Ensino		
10.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00	
10.10 - 08421882.92	Viagens e Estadia		
10.10 - 3111	Pessoal Civil	10.000,00	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau		
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino - Recursos Próprios		
10.11 - 3120	Material de Consumo	200.000,00	
10.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00	
10.11 - 08421882.40	Conservação de Escolas - Recursos Próprios		
10.11 - 3120	Material de Consumo	100.000,00	
10.11 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00	
10.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00	
10.13	Divisão de Educação Infantil		
10.13 - 08421902.40	Conservação de Escolas		
10.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00	
10.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00	

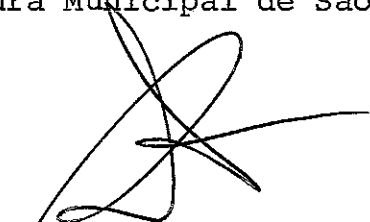
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
10.10	Departamento de Educação		
10.10 - 08424944.02	INAMPS		
10.10 - 3113	Obrigações Patronais	620.000,00	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. decreto nº 5475/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 26 de março de 1986.



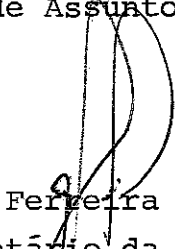
Robson Marinho

Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

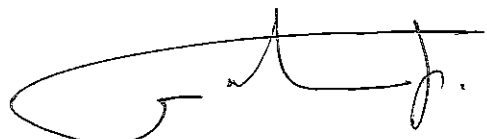
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos